



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 23, de 13 de agosto de 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019782/2020-03 e o que ficou decidido em sua 308ª reunião, realizada em 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Dinâmica Curricular do Curso “Saúde da Família”, modalidade residência – ingressantes 2018/1 conforme minutas 0548463 e 0548464, com as seguintes alterações:

- 1 - excluir as atividades práticas RM 046, PM 043, RM 047 da dinâmica anterior (ano de 2015) com carga horária total 3.640, substituídas por atividades específicas de cada curso;
- 2 - adicionar na dinâmica 2018, as Atividades Práticas específicas de cada categoria profissional em substituição às RM 046, PM 043, RM 047 (carga horária total 3.640).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

23/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 23/08/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575392** e o código CRC **29EA1A50**.